ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 / 11 / 2007

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 655 de 20 de novembro de 2007.

Autoria: Nei de Queiroz Oliveira.

"Outorga Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **BELCHIOR ELIAS FILHO.**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia – Goiás , que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA - *1º Secretario*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO *– 2º Secretario*

SMBC